



*Handwritten signatures and initials*

**ATA N.º 165**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

-----Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves; -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós. -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior, António José de Matos Soares de Carvalho. -

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezassete horas e quarenta minutos.-----

**-----ORDEM DO DIA:-----**

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos: -----

**-----AGENDA:-----**

**-----I – ADMINISTRAÇÃO-----**

**-----1. Aprovação de atas;-----**

*Handwritten signature*



- 2. Boletim diário de tesouraria; -----
- 3. Certificado de Aptidão de Motorista – CAM;-----
- 4. Sistema de Gestão da Qualidade – Programa de auditorias internas para o ano de 2017; -----
- 5. Sistema de Gestão da Qualidade – Plano de comunicação para o ano de 2017; --
- 6. Sistema de Gestão da Qualidade – Relatório da Qualidade 4.º trimestre 2016 e Ata da Reunião de Revisão do SGQ; -----
- 7. Absentismo nos SMTUC – Anos de 2015 e 2016 – Conhecimento; -----
- 8. Indicadores de Gestão – Recursos Humanos em 2016 – Conhecimento;-----
- 9. Indicadores de Gestão – Stocks em 2016 – Conhecimento; -----
- 10. Indicadores de Gestão – Taxa de imobilização oficial em 2016 (com e sem reserva técnica) – Conhecimento;-----
- 11. Indicadores de Gestão – Indicadores de tráfego – Oferta em 2016 – Conhecimento; -----
- 12. Indicadores de Gestão – Manutenção da frota em 2016;-----
- 13. Indicadores de Gestão – Frota em 2016 – Conhecimento; -----
- 14. Indicadores de Gestão – Consumo e custo energético na frota urbana 2013 – 2016 – Conhecimento; -----
- 15. Oferta por linha nos SMTUC nos anos de 2013 a 2016;-----
- 16. Marcação de férias em 2017 / assinatura do boletim de tesouraria e ordens de pagamento – Conhecimento. -----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Procedimento, por concurso público, para a aquisição de serviços a tempo integral para os parques do mercado D. Pedro V – Prestação de serviços de vigilância, segurança e gestão operacional dos parques de estacionamento do Mercado D. Pedro V;-----
- 2. Relatório de atividades ano 2016 DSP; -----
- 3. Proposta de encerramento do processo (Participação 199-A-2016); -----
- 4. Resultados dos inquéritos aos colaboradores da DSP, no âmbito do sistema de gestão da qualidade (SGQ) – encarregados, tripulantes e bilheteiros;-----



*Handwritten signature*

- 5. Pedido de reembolso de carregamento de passe; -----
- 6. Atribuição do passe social “Consigo +” – janeiro/2017; -----
- 7. Sinistralidade automóvel – Propostas de aceitação de indemnização; -----
- 8. Autorização para despesa – Ratificação; -----
- 9. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação; -----
- 10. Ocupação de lugares de estacionamento na Av. Fernão de Magalhães – Pedido de parecer. -----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Autorizações de Despesa – Atos praticados;-----
- 2. Ajuste Direto Ref.ª AD/1490/2017 – Disponibilização de Plataforma Electrónica para formação de contratos públicos e serviços associados – Decisão de adjudicação. -
- IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----
- 1. Pedido de mobilidade interna da trabalhadora Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga; -----
- 2. Pedido de jornada contínua; -----
- 3. Trabalhador-estudante Luís Miguel Afonso Antunes Pato; -----
- 4. Mapas de receita de títulos de transporte e parques de estacionamento relativos a dezembro de 2016; -----
- 5. Subsídio à exploração – Comparticipação financeira no custo social dos transportes; -----
- 6. Jorge Luís De Oliveira Jácome – Autorização para acumulação de funções privadas;-----
- 7. Aprovação de férias; -----
- 8. Autorizações de despesa – Atos praticados. -----
- I – ADMINISTRAÇÃO: -----
- 1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----
- Após efetuada a leitura da ata número cento e sessenta e quatro, da reunião ordinária de 8 de março de 2017, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----
- 2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----



-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte de março de dois mil e dezassete, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 10.435,03 (dez mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e três cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.485.982,97 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois euros e noventa e sete cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**3. CERTIFICADO DE APTIDÃO DE MOTORISTA – CAM.**-----

-----Sobre este assunto o Conselho de Administração proferiu a seguinte deliberação, que se transcreve:-----

-----**Deliberação n.º 2981/2017:**-----

-----*Para efeitos de obtenção do certificado de aptidão de motorista (CAM), aprovado pelo Decreto-lei n.º 126/2009, de 27 de maio, que transpôs para a ordem jurídica interna a Diretiva 2003/59/CE, e considerando que da leitura do diploma não resulta que compete à entidade empregadora garantir esta habilitação aos trabalhadores, determina-se, com base nas atribuições cometidas à Administração, o seguinte:*-----

-----1. Revogar a deliberação do Conselho de Administração de 17 de Junho de 2011.-----

-----2. Definir as seguintes orientações com efeitos a partir da presente deliberação:-----

-----a) Para efeitos da renovação do CAM, os SMTUC suportam o custo da formação contínua de todos os trabalhadores, com funções de Motorista de Pesados de Passageiros e de Mercadorias, que se inscrevam nos cursos de formação organizados internamente;-----

-----b) As 35 horas da formação contínua organizada internamente serão ministradas preferencialmente em horário laboral. Se tal não for possível, os trabalhadores frequentam as ações fora do horário laboral, sem que daí resulte qualquer prejuízo para os mesmos;-----

-----c) Os SMTUC não custeiam nem dispensam os trabalhadores que frequentem a formação contínua, para efeitos de renovação do CAM, não organizada por estes Serviços.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



**-----4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – PROGRAMA DE AUDITORIAS INTERNAS PARA O ANO DE 2017.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2283/2017, de 10 de março, que se transcreve: -----

-----O processo de certificação do Sistema de Gestão da Qualidade nos SMTUC segundo a Norma NP EN ISO 9001 (Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos), obriga à realização de auditorias anuais, umas de âmbito interno (promovidas pelos SMTUC) e outras promovidas pela entidade certificadora, a APCER. -----

-----Em relação às auditorias internas, as mesmas são um requisito da norma NP EN ISO 9001 que refere “8.2.2 Auditoria interna.-----

-----A organização deve conduzir auditorias internas em intervalos planeados para determinar se o sistema de gestão da qualidade: -----

-----a) está conforme com as disposições planeadas (ver 7.1), com os requisitos desta Norma e com os requisitos do sistema de gestão da qualidade estabelecidos pela organização;-----

-----b) está implementado e mantido com eficácia. -----

-----Deve ser planeado um programa de auditorias...”. -----

-----A matéria das auditorias internas está também plasmada no Manual da Qualidade dos SMTUC que na página 8 da secção 1 do capítulo IV refere que “O procedimento de medição, análise e melhoria realizado de acordo com as disposições do PSQ-06 – Avaliação, Resolução de Problemas e Melhoria Contínua, permite planear e assegurar a realização anual de auditorias ao seu Sistema de Gestão da Qualidade...”. -----

-----No âmbito do Procedimento do Sistema de Gestão da Qualidade, PSQ-06, importa agora que o Gestor da Qualidade proceda à elaboração do Programa de Auditorias Internas para o ano de 2017.-----

-----Este Programa, conforme consta do PSQ-06, deve ser “...aprovado pelo Conselho de Administração.”-----

-----A auditoria interna precede a da APCER (marcada para 18 e 19 de Maio) e deverá ter lugar, de preferência, no mês de Abril. -----



-----Pelo facto de nos SMTUC não haver auditores, à semelhança dos anos anteriores, irá recorrer-se a um auditor externo em regime de prestação de serviços, cujo custo estimamos ser de 1.300 €, acrescido de IVA. -----

-----Em face do exposto propõe-se a aprovação do Programa de Auditorias Internas da Qualidade para o ano de 2017, em anexo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2982/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – PLANO DE COMUNICAÇÃO PARA O ANO DE 2017.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2338/2017, de 10 de março, a solicitar a aprovação do “Plano de Comunicação” para o ano de 2017, que teve a concordância e o contributo das Divisões e restantes Órgãos, em cumprimento do estipulado pelo Sistema de Gestão da Qualidade, nomeadamente no Processo de Suporte “PQ-02 Gestão de Recursos Humanos”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2983/2017:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – RELATÓRIO DA QUALIDADE 4.º TRIMESTRE 2016 E ATA DA REUNIÃO DE REVISÃO DO SGQ.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Gestor da Qualidade, António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2574/2017, de 20 de março, que se transcreve: -----

-----Nos termos dos procedimentos aprovados pelos SMTUC para o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), a reunião do Conselho da Qualidade para discutir o Relatório da Qualidade referente ao 4.º Trimestre de 2016 teve lugar no dia 15 de Março às 14h30m. --

-----Os contributos dos participantes foram plasmados na Acta da Reunião e incluem decisões e acções relativas à melhoria da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade, dos



seus processos, melhoria do produto relacionada com requisitos do cliente e necessidades de recursos. -----

-----Para os devidos efeitos, anexam-se os documentos essenciais integrados no processo de Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade, a saber: -----

-----a) Relatório da Qualidade 4.º Trim 2016; -----

-----b) Acta da Reunião de Revisão do Sistema de Gestão da Qualidade – 4.º trim 2016; ---

-----c) Quadro de articulação – Objectivos estratégicos / anuais - Indicadores (depois da Revisão do SGQ); -----

-----d) Quadro de monitorização de processos (depois da Revisão do SGQ); -----

-----e) Quadro de boletins de melhoria em execução (depois da Revisão do SGQ); -----

-----f) Plano de acções (depois da Revisão do SGQ). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2984/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. ABSENTISMO NOS SMTUC – ANOS DE 2015 E 2016 – CONHECIMENTO.**

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2306/2017, de 9 de março, a submeter os mapas com sistematização e tratamento dos dados que lhe são enviados mensalmente pela área dos Recursos Humanos, para conhecimento e também para uma visão mais global pelas Chefias de Divisão dos SMTUC sobre o absentismo nas respetivas áreas e a sua evolução nos últimos dois anos, 2015 e 2016, por tipo de falta e repartição pela estrutura orgânica. -----

-----A informação agora disponibilizada permite uma apreciação de conjunto do absentismo nos SMTUC, mas também, e ao mesmo tempo, um maior detalhe do que tem sido habitual quanto à origem, tipo e quantidade de faltas, quando isso se justifica para avaliação do comportamento do efetivo dos Serviços Municipalizados. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2985/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----



*Handwritten signature and initials*

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----8. INDICADORES DE GESTÃO – RECURSOS HUMANOS EM 2016 – CONHECIMENTO.-----**

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2351/2017, de 10 de março, a submeter, para conhecimento e para que conste do Painel de Indicadores do Relatório de Gestão e Contas dos SMTUC de 2016, os mapas síntese da Gestão dos Recursos Humanos em 2016 e sua comparação com o ano anterior, de acordo com os relatórios mensais enviados pelos Serviços de Recursos Humanos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 2986/2017:*-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----9. INDICADORES DE GESTÃO – STOCKS EM 2016 – CONHECIMENTO.-----**

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2352/2017, de 10 de março, a submeter para conhecimento e para que conste do Painel de Indicadores do Relatório de Gestão e Contas dos SMTUC de 2016, os mapas da gestão de stocks em 2016 e sua comparação com o ano anterior, conforme informação mensal enviada pelos Serviços de Equipamento e Manutenção.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----*Deliberação n.º 2987/2017:*-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----10. INDICADORES DE GESTÃO – TAXA DE IMOBILIZAÇÃO OFICIAL EM 2016 (COM E SEM RESERVA TÉCNICA) – CONHECIMENTO.-----**

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2353/2017, de 10 de março, a submeter, para conhecimento, os mapas de cálculo da taxa de imobilização oficial da frota nos

*Handwritten signature*



SMTUC em 2016, conforme os dados enviados pelos Serviços de Equipamento e Manutenção. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2988/2017:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**11. INDICADORES DE GESTÃO – INDICADORES DE TRÁFEGO – OFERTA EM 2016 – CONHECIMENTO.** -----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2354/2017, de 11 de março, a submeter, para conhecimento, os dados da produção de transporte público - rede geral - nos SMTUC em 2016 e sua comparação com o ano anterior, conforme os dados fornecidos pela DSP e os mapas com os dados da DSP tratados mensalmente e respeitantes aos anos de 2016 e 2015. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2989/2017:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**12. INDICADORES DE GESTÃO – MANUTENÇÃO DA FROTA EM 2016.** ----

----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2355/2017, de 11 de março, a submeter, para conhecimento, uma síntese dos indicadores da atividade de manutenção oficial preventiva e de grande manutenção em 2016 e sua comparação com o ano anterior e os mapas com os dados da DEM tratados mensalmente e respeitantes aos anos de 2016 e 2015. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2990/2017:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**13. INDICADORES DE GESTÃO – FROTA EM 2016 – CONHECIMENTO.**-----



-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2356/2017, de 11 de março, a submeter, para conhecimento, uma síntese dos principais indicadores da frota dos SMTUC em 31 de dezembro de 2016 – composição, capacidade, idade, características ambientais e outras – e sua comparação com o final do ano anterior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2991/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**14. INDICADORES DE GESTÃO – CONSUMO E CUSTO ENERGÉTICO NA FROTA URBANA 2013 – 2016 – CONHECIMENTO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2432/2017, de 14 de março, a submeter, para conhecimento, o mapa elaborado pelo PCG com o cálculo, para o período de 2013 a 2016, do consumo energético e do respetivo custo nos diferentes tipos de viaturas, autocarros, miniautocarros e troleicarros, que integram a frota urbana dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2992/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**15. OFERTA POR LINHA NOS SMTUC NOS ANOS DE 2013 A 2016.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2435/2017, de 14 de março, a submeter, para conhecimento, os mapas com os dados da oferta por linha nos anos de 2013 a 2016, que resultam da sistematização e tratamento da informação mensal que os Serviços de Estatística da DSP enviaram ao PCG. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2993/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----



**-----16. MARCAÇÃO DE FÉRIAS EM 2017 / ASSINATURA DO BOLETIM DE TESOURARIA E ORDENS DE PAGAMENTO – CONHECIMENTO.-----**

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2473/2017, de 15 de março, que se transcreve:-----

-----1 – A DAF enviou ao signatário a informação reg.º SGD 2198, de 08/03/2017, com o Assunto “Mapa anual de férias para 2017 – PGQ”, onde se solicita que a marcação de férias seja devolvida ao SAV até 20-03-2017.-----

-----2 – O Conselho de Administração deliberou em sua reunião de 30-07-2014, reg.º SGD 7783, da mesma data, autorizar o signatário a efectuar, em nome e em substituição de V.ª Ex.ª, a conferência e o controlo e a assinar o resumo diário de tesouraria e as ordens de pagamento dos SMTUC, sujeitos esses actos a ratificação posterior pelo CA.-----

-----3 – Tendo em consideração o que se passou em 2016, com o prejuízo do gozo de férias do signatário, sem que lhe possam ser atribuídas quaisquer responsabilidades, (vd. Informações reg.º SGD 5730, de 11/07/2016, e reg.º SGD 5896, de 15/07/2016, com os respectivos Despachos de V.ª Ex.ª), vem o signatário solicitar a V.ª Ex.ª que o Conselho de Administração delibere para 2017 o que tenha por mais conveniente sobre a sua substituição em período de gozo de férias quanto aos actos referidos em 2, para que, assim, o signatário possa marcar depois as suas férias, conjugando o seu próprio interesse e o interesse dos Serviços Municipalizados.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2994/2017:**-----

-----As férias do Sr. Dr. Jaime Pereira deverão ser compatibilizadas com as do Sr. Eng.º António Santo de forma a que não tenham períodos coincidentes. Assim, ficará assegurada a intersubstituição.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:-----**

**-----1. PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A TEMPO INTEGRAL PARA OS PARQUES DO MERCADO D. PEDRO V – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E**



## **GESTÃO OPERACIONAL DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO MERCADO D. PEDRO V. -----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1795/2017, de 22 de fevereiro, que se transcreve: -----

-----*Na sequência do processo n.º 2016/AMS/25, (reg.º n.º 8989) e da respetiva deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC (reg.º 9042, de 08/11/2016), a presente informação pretende dar cabal cumprimento ao deliberado relativamente ao funcionamento dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V. -----*

-----*Assim, tendo bem presente as análises efetuadas no âmbito do referido processo, foi possível sumariamente aferir que: -----*

-----*É inexecutável continuar a assegurar o funcionamento dos Parques do Mercado nas atuais condições, atendendo sobretudo à escassez de recursos humanos e aos limites legais de trabalho extraordinário; -----*

-----*O assegurar do funcionamento dos Parques do Mercado desvia os meios disponíveis de outras funções, nomeadamente a recolha de parcómetros; -----*

-----*Na sequência do processo de saída da Polícia Municipal do Parque de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, e na necessidade dos SMTUC assegurarem por completo o seu funcionamento, conjugado com a escassez de recursos humanos, o Parque de Estacionamento ECOVIA III, na Casa do Sal, encontra-se desde 29/03/2016 de acesso livre, o que acarreta graves prejuízos para o Município, atendendo à existência de uma zona sem controlo de pagamento com uma lotação de 102 lugares de estacionamento (todos os dias úteis este parque encontra-se totalmente lotado), tendo como consequência a perda direta de receita desse parque, mas concomitantemente, a perda indireta de receita proveniente das zonas envolventes de estacionamento condicionado e controladas por parcómetros, bem como do Parque de Estacionamento ECOVIA II; -----*

-----*Esta perda estimada de receita acima aludida (direta e indireta), ascenderá certamente ao montante de 1.800,00€/mês; -----*

-----*Os custos globais associados ao funcionamento dos Parques do Mercado, acrescidos da perda de receita nos Parques da Casa do Sal, são elevados (na ordem dos 4.350,00€/mês) e não se traduzem somente em dinheiro; -----*



-----O funcionamento dos Parques do Mercado ser assegurado através de uma prestação de serviços prevê-se que os custos são mais reduzidos (3.500,00€/mês); -----

-----Assim, a solução mais viável e inclusive economicamente mais vantajosa, seria uma empresa externa da área da segurança garantir a gestão operacional dos parques através de uma prestação de serviços enquadrada no Código dos Contratos Públicos (CCP). Em resultado, os recursos que hoje estão afetos as estes parques, transferir-se-iam para o Parque de Estacionamento ECOVIA III, recuperando conseqüentemente a receita direta e indireta do estacionamento na zona da Casa do Sal que no contexto atual é acentuadamente subaproveitada. -----

-----Atendendo a que os Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V dotados de 172 lugares estão estrategicamente localizados no centro da cidade, podendo desta forma contribuir indiretamente para a revitalização do comércio tradicional envolvente, designadamente do próprio Mercado D. Pedro V, e conseqüentemente, para a dinamização da economia local, com a agravante das restantes alternativas de estacionamento serem escassas nesta área urbana e com taxas de estacionamento bem mais penalizadoras para o cidadão. Não será excessivo afirmar que os Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V constituem um serviço público de elevada utilidade, traduzindo-se na satisfação de uma necessidade básica da população – a mobilidade – protegendo assim os clientes utilizadores deste local de estacionamento. -----

-----Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----1. Objeto a aquisição de uma prestação de serviços de vigilância, segurança e gestão operacional dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V, por forma a assegurar o funcionamento total dos Parques do Mercado; -----

-----2. Recurso a um procedimento no âmbito da contratação pública, optando-se pelo Concurso Público, consubstanciado na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----3. O prazo de execução do contrato será pelo período de 24 meses, estimando-se o seu início a 01/06/2017, ou a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da data da celebração do contrato escrito; -----



*Handwritten signature and initials*

-----4. *O preço global do contrato ser no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;*-----

-----5. *A aprovação do Caderno de Encargos e das Especificações Técnicas em anexo – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;*-----

-----6. *A aquisição ora proposta deverá constar na rubrica económica 020225 – Outros serviços.*-----

-----*Tendo em conta que a presente proposta de aquisição de serviços constitui um objeto novo, solicita-se, igualmente, a autorização do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para a dispensa do cumprimento do limite aos encargos globais dos contratos de aquisição de serviços pagos em 2016, conforme previsto no Orçamento do Estado para 2017, nomeadamente no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2995/2017:**-----

-----Concordar com o proposto e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos do n.º 12 do artigo 49, em conjugação com o n.º 3 do mesmo artigo, da LOE para 2017.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANO 2016 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2310/2017, de 10 de março, a remeter o relatório de atividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao ano 2016, elaborado com o principal objetivo de dar conhecimento das atividades e trabalho desenvolvido e apresentar resultados que permitam o acompanhamento e monitorização de alguns objetivos, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, com vista à adoção das medidas necessárias para assegurar o melhor desempenho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2996/2017:**-----

*Handwritten signature*



-----Tomar conhecimento.-----  
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----3. PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO – PARTICIPAÇÃO 199-A-2016.-----**

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 1412/2017, de 13 de fevereiro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada Domingues Coelho, a propor, relativamente à ocorrência registada em 11/10/2016, com o autocarro n.º 270, o encerramento e consequente arquivamento do processo, que acarretou em prejuízos para os SMTUC no valor de € 921,00, uma vez que se torna inviável o ressarcimento dos danos, conforme consta do ofício do Instituto de Conservação da Natureza registado sob o n.º 1530 de 10/02/2017.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção propôs o encerramento do processo, face à resposta do Instituto de Conservação da Natureza - ICN.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2997/2017:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----4. RESULTADOS DOS INQUÉRITOS AOS COLABORADORES DA DSP, NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE (SGQ) – ENCARREGADOS, TRIPULANTES E BILHETEIROS.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2358/2017, de 13 de março, que se transcreve:-----

-----*Por deliberação do Conselho de Administração (reg.º 9466, de 22/11/2016), foi aprovada a realização de inquéritos de avaliação da satisfação aos Encarregados e aos Assistentes Operacionais a desempenhar as funções de Agente Único (Tripulantes) e de Bilheteiro.*-----

-----*A realização destes inquéritos estava prevista na ação 14.4.6, constante do Plano de Ações resultante das revisões do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), tendo-se concretizado até final do ano 2016, conforme previsto.*-----



----Apurados os resultados, que se submetem para conhecimento superior, face à necessidade de intervir em diversas áreas, propõe-se que: -----

----1. O processo seja enviado para análise da DEM, DAF, GEP e PGQ (Gestor da Qualidade), no sentido de ser avaliado, também por estas áreas, a eventual necessidade de promover ações de melhoria; -----

----2. O documento seja enviado para conhecimento dos trabalhadores envolvidos e seus representantes, nomeadamente para a Comissão de Trabalhadores (CT) e Sindicatos (SINTAP, STAL e STRUP). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2998/2017:** -----

----Concordar com o proposto. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. PEDIDO DE REEMBOLSO DE CARREGAMENTO DE PASSE.** -----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2444/2017, de 15 de março, que se transcreve:-----

----De acordo com o exposto, foi efetuado por engano, não imputável aos SMTUC, o carregamento do “Passe de Estudante” da cliente Jéssica Patrícia Freitas Duque, com o n.º 020 000059272, no valor de 22,00€, para o mês de março do corrente ano. -----

----Trata-se, de acordo com a informação disponibilizada, de uma jovem institucionalizada na Casa de Formação Cristã Rainha Santa, que entretanto terá deixado de frequentar os estudos. -----

----Embora tratando-se de uma situação com total responsabilidade da instituição em causa, face ao exposto propõe-se que, a título excecional, seja dado provimento ao solicitado. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2999/2017:** -----

----Concordar com o proposto, face à informação. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. ATRIBUIÇÃO DO PASSE SOCIAL “CONSIGO +” – JANEIRO/2017.** -----



-----Sobre este ponto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 2478/2017, de 16 de março, do técnico superior João Silvano, com a listagem dos Passes Sociais Especiais “Consigo +” atribuídos no mês de janeiro de 2017, num total de cento e vinte, com a seguinte repartição: cinquenta e cinco pessoas do sexo feminino e sessenta e cinco do sexo masculino.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3000/2017:** -----

-----Tomar conhecimento e remeter cópia para o Professor Devesa (DEAS).-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. SINISTRALIDADE AUTOMÓVEL – PROPOSTAS DE ACEITAÇÃO DE INDEMINIZAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2554/2017, de 20 de março, a solicitar autorização do Conselho de Administração para recebimento das respetivas indemnizações, com vista ao encerramento dos seguintes processos: -----

-----2017/PDP/41, participação n.º 043-A-2017, pelo valor de € 42,88 (quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos); -----

-----2017/PDP/45, participação n.º 040-A-2017, pelo valor de € 704,81 (setecentos e quatro euros e oitenta e um cêntimos);-----

-----2017/PDP/46, participação n.º 014-A-2017, pelo valor de € 2.371,74 (dois mil, trezentos e setenta e um euros e setenta e quatro cêntimos); -----

-----2017/PDP/47, participação n.º 001-A-2017, pelo valor de € 3.531,88 (três mil, quinhentos e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3001/2017:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----



*gouveia*  
*mt*

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2556/2017, de 20 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido entre 7 e 20 de março de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3002/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2557/2017, de 20 de março, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte do mês março de 2017, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 2022, 2285 e 2488. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3003/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. OCUPAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES – PEDIDO DE PARECER.**-----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 2558/2017, de 20 de março, subscrita pelo técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, que se transcreve. -----

-----*No cumprimento do despacho de V. Exa. de 14/03/2017 exarado na informação com o registo SGD n.º 2561, e na sequência do respetivo processo instruído pela Câmara Municipal de Coimbra, sobre a ocupação do espaço público na Avenida Fernão de*



*Magalhães n.º 620, pelo prazo de 6 horas, a qual implica a supressão de cerca de treze lugares de estacionamento automóvel inseridos em zona ZOE (Zona de Estacionamento de Duração Limitada), cumpre-nos informar que estando o estacionamento desta zona sujeito ao pagamento das taxas correspondentes, qualquer limitação à sua utilização representa necessariamente uma quebra na receita para estes Serviços Municipalizados.-----*

*-----Assim, a ocupação efetiva e completa de treze lugares de estacionamento automóvel na Zona de Estacionamento de Duração Limitada localizada na Avenida Fernão de Magalhães, durante o prazo supra indicado, e tendo em consideração as taxas previstas no Regulamento em vigor, determina uma perda estimada de receita no montante global de 65,00 €. -----*

*-----Face ao informado, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção propõe que se informe a Câmara Municipal de Coimbra que estes Serviços Municipalizados pretendem ser ressarcidos pela perda de receita estimada em € 65,00, em resultado dos cálculos efetuados para seis horas de ocupação, considerando que os lugares em apreço são de localização privilegiada e por conseguinte atingem a taxa de ocupação máxima. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 3004/2017: -----*

*-----Concordar com o proposto.-----*

*-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----*

*-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----*

*-----**1. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----*

*-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 2587/2017, de 21 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 7 e 20 de março de 2017. -----*

*-----O Conselho de Administração deliberou: -----*

*-----Deliberação n.º 3005/2017: -----*

*-----Ratificar.-----*



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1490/2017 – DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELECTRÓNICA PARA FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS E SERVIÇOS ASSOCIADOS – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----**

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, João Carlos Ramos Simões Pinheiro, com a qual concorda, registada sob o n.º 2588/2017, de 21 de março, que se transcreve:-----

**-----I – DO PROCEDIMENTO-----**

*O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), na sua reunião de 8 de março de 2017, aprovou a decisão de contratar/autorização da despesa, e nos termos propostos, proceder à abertura do procedimento, tendo como objeto, a disponibilização de plataforma eletrónica para formação de contratos públicos e serviços associados, com início previsível em 01/04/2017, pelo período de 24 meses, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----*

*-----Este procedimento foi publicitado na plataforma eletrónica VortalGov em 13/03/2017, com a identificação Ref.ª AD/1490/2017, tendo sido convidada a apresentar proposta, a empresa VORTAL – Comércio Eletrónico Consultadoria e Multimédia, S.A.-----*

*-----O prazo limite para apresentação da proposta era as 17: horas do dia 20/03/2017.-----*

**-----II – ADMISSÃO-----**

*-----A VORTAL – Comércio Eletrónico Consultadoria e Multimédia, S.A., apresentou uma proposta através da plataforma eletrónica, dentro do prazo estipulado para o efeito, ou seja, pelas 15:48:27 horas do dia 17/03/2017, nos termos do disposto do ponto VII do Convite.-----*

*-----A proposta foi aberta na plataforma eletrónica VortalGov, no dia 21/03/2017, tendo-se procedido de imediato à sua análise.-----*

*-----Analisada a proposta, constatou-se que o concorrente, instruiu a mesma com todos os documentos exigidos no ponto VI do Convite sendo a mesma admitida.-----*



**-----III – AVALIAÇÃO DA PROPOSTA-----**

-----O concorrente apresentou a proposta, nos termos do Convite, Caderno de Encargos, tendo designadamente, as seguintes características:-----

-----Preço mensal – € 400,00;-----

-----Período: 24 meses;-----

-----Preço total – € 9.600,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Início da disponibilização da plataforma – 01/04/2017;-----

-----Faturação mensal.-----

**-----IV – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----**

-----Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, coloca-se à consideração superior, a adjudicação do procedimento tendo por objeto a disponibilização de plataforma eletrónica para formação de contratos públicos e serviços associados, à VORTAL – Comércio Eletrónico Consultadoria e Multimédia, S.A., pelo preço total de € 9.600,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 24 meses com início em 01/04/2017, tudo nos termos Caderno de Encargos e proposta apresentada. Mais se informa que nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta.-----

-----Os encargos decorrentes com o presente procedimento estão cabimentados na rubrica económica da despesa 02 02 20 – Outros Trabalhos Especializados, no valor total de € 9.600,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido que consta do processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3006/2017:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

**-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----**

**-----1. PEDIDO DE MOBILIDADE INTERNA DA TRABALHADORA BÁRBARA FILIPA AMARO VIEIRA VEIGA.-----**

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 1408/2017, de 10 de fevereiro, subscrita pelo técnico superior Paulo Jorge Vieira de Melo, que se transcreve.-----



-----No cumprimento do superior despacho, exarado na informação com o registo SGD n.º 1134, de 03/02/2017, sobre o pedido de mobilidade interna da técnica superior Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, cumre-me proceder às seguintes considerações:-----

-----1. Atendendo ao interesse e à manifestação efetiva da trabalhadora em exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira (DAF);-----

-----2. Partindo do pressuposto que os requisitos para o deferimento da mobilidade estão na sua essência cumpridos, nomeadamente a existência no Serviço Comercial e de Promoção (SCP) de recursos humanos que podem tentar colmatar com eficiência e assertividade a saída de um elemento, por forma a intentar satisfizer os objetivos básicos e prioritários do Serviço;-----

-----3. Ressalvando a necessidade de, sempre que necessário, a trabalhadora manter alguma disponibilidade para pontualmente colaborar e prestar o seu apoio ao SCP, tal como corroborado na sua pronúncia em sede de audiência prévia com o registo SGD n.º 6937, de 29/07/2015, e cita-se “Sendo deferido o meu pedido de transferência para a DAF, estando mais motivada e sentindo-me mais produtiva, manteria a “postura colaborante e positiva”, referida na informação do Dr. Paulo Vieira de Melo, estando disponível para colaborar com a área comercial sempre que seja necessário o meu apoio.”;-----

-----4. Estando o Serviço Turístico Funtastic ao encargo da Dra. Bárbara Veiga, desde a génese da sua implementação até à data, e sendo este um serviço que extravasa a principal Missão cometida aos SMTUC, considera-se lógico e conveniente que este processo continue sob a sua responsabilidade e transite na totalidade para a DAF, alocando assim o SCP os seus recursos e o seu foco mais nas ações e nas campanhas que visam a promoção da utilização do transporte público;-----

-----5. Deste modo, suportado nos pontos supra mencionados, julga-se poder dar seguimento ao pedido de mobilidade da trabalhadora Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga para passar a exercer funções na DAF.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que o Conselho de Administração delibere no sentido de autorizar o presente pedido de mobilidade da técnica superior Bárbara Veiga da DSP para a DAF, considerando:-----



-----1) Que a técnica superior Bárbara Veiga a desempenhar funções na DSP solicitou mobilidade interna para a DAF em 26/05/2015; -----

-----2) Que o pedido não mereceu despacho favorável do Chefe de Divisão da DSP em 08/06/2015; -----

-----3) Que entretanto ficaram reunidas as condições para retomar o processo de mobilidade da trabalhadora; -----

-----4) Que foram conciliadas as vontades das partes envolvidas, tendo a DSP proferido despacho favorável à saída da trabalhadora em 14/03/2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3007/2017:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PEDIDO DE JORNADA CONTÍNUA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 2276/2017, de 9 de março, a informar que a trabalhadora Dulce Maria Nunes Gomes Relvas, com uma filha menor de doze anos de idade e tendo esta necessidade de um maior apoio a nível escolar, vem, através de requerimento registado com o n.º 1226, de 7 de fevereiro de 2017, solicitar o horário de trabalho em regime de jornada contínua, das 09:30 horas às 16:30 horas. -----

-----O pedido tem enquadramento legal no artigo 114.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determinar uma redução do período normal de trabalho diário nunca superior a uma hora. -

-----Sobre o pedido foi emitido despacho favorável pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----Considerando o teor da presente informação e o despacho favorável do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que seja autorizada à trabalhadora Dulce Maria Nunes Gomes Relvas a prática do horário em regime de jornada contínua das 9:30 horas às 16:30 horas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 3008/2017:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. TRABALHADOR-ESTUDANTE LUÍS MIGUEL AFONSO ANTUNES PATO.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação do coordenador técnico José Augusto Vaz Fernandes, registada sob o n.º 2361/2017, de 13 de março a informar que o trabalhador Luís Miguel Afonso Antunes Pato com a categoria de técnico de informática, n.º 1261, matriculado no 2.º ano do curso de Engenharia Informática, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, vem solicitar o estatuto de trabalhador estudante, para o ano letivo 2016/2017. -----

-----O estatuto de trabalhador estudante tem enquadramento nos artigos 89.º a 96.º do Código do Trabalho - CT, Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas, nas modalidades de nomeação e de contrato, por aplicação do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----O trabalhador no ano transato não usufruiu do estatuto trabalhador estudante. O processo encontra-se instruído com o requerimento a solicitar o estatuto trabalhador-estudante; comprovativo de inscrição e horário escolar. -----

-----Sobre o pedido, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, proferiu despacho favorável. -----

-----Na sequência do informado pela Secção de Recursos Humanos e tendo em conta o parecer do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe que seja autorizado o estatuto de trabalhador estudante ao trabalhador Luís Miguel Afonso Antunes Pato. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3009/2017:** -----

-----Autorizar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



**-----4. MAPAS DE RECEITA DE TÍTULOS DE TRANSPORTE E PARQUES DE ESTACIONAMENTO RELATIVOS A DEZEMBRO DE 2016.-----**

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 2394/2017, de 13 de março, onde consta os mapas relativos à exploração do mês de dezembro de 2016 na utilização de “Títulos de Transporte, Parques de Estacionamento e Parçómetros e Passes Combinados”.-

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3010/2017:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----5. SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO CUSTO SOCIAL DOS TRANSPORTES.-----**

-----Sobre este ponto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 2474/2017, de 16 de março, que se transcreve:-----

-----*Nas Grandes Opções do Plano para 2017 da Câmara Municipal de Coimbra está definida uma dotação anual no valor de € 7.661.899,00 destinada à compensação no custo social dos transportes dos SMTUC.*-----

-----*De acordo com informação enviada pelo Exmo. Senhor Dr. Mário Gaspar – Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, a Câmara Municipal efetuou o cabimento e fundos disponíveis do valor de € 7.661.899,00 referente à compensação no custo social dos transportes, repartido pelo valor de € 638.491,58 para cada um dos meses de janeiro a novembro, e pelo valor de € 638.491,62 para o mês de dezembro.*-----

-----*Os SMTUC procederam ao cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de março de 2017 (mapa em anexo) onde foi considerado como receita para cada um dos meses do cálculo as transferências mensais atrás enunciadas, acrescido no mês de março de uma transferência de subsídio ao investimento no valor de € 812.700,00 para financiamento da aquisição de 5 novos autocarros de transporte de passageiros.*-----

-----*Atendendo a que o processo de aquisição dos 5 autocarros de transporte de passageiros já foi adjudicado mas ainda não foi assinado contrato, deverá a transferência*



*do subsídio ao investimento ser deferido para um dos próximos meses, de acordo com a previsão da execução financeira do procedimento.* -----

-----*Nestes termos, e para não comprometer o normal funcionamento dos SMTUC, propõe-se que o Conselho de Administração solicite à Câmara Municipal de Coimbra uma transferência a título de subsídio à exploração no valor total de € 638.491,58.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3011/2017:** -----

-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. JORGE LUÍS DE OLIVEIRA JÁCOME – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Na sequência do pedido registado sob o n.º 2089/2017, de 6 de março, do trabalhador Jorge Luís de Oliveira Jácome, com a categoria de assistente operacional – agente único de transportes coletivos, a solicitar que lhe seja concedida autorização para o exercício de funções privadas em acumulação com o exercício de funções públicas, que desempenha nestes Serviços Municipalizados, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu para análise do Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2541/2017, de 17 de março, subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, onde informa que o referido pedido, no âmbito de funções na área de serralharia, pode ser autorizados, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), considerando o despacho favorável do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, Óscar Carneiro, que informou: *A DSP considera que poderá ser autorizado atendendo a que não haverá conflito de interesses. De qualquer modo, o exercício destas funções não deverá colidir com o horário de trabalho nos SMTUC.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3012/2017:** -----

-----Deferir.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----7. APROVAÇÃO DE FÉRIAS.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, os pedidos de autorização de gozo de férias, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado, que foram autorizados pelos respetivos Chefes de Divisão, respeitantes aos seguintes trabalhadores: -----

-----João Pedro Tomás Ladeira, n.º 100062; -----

-----Paula Oliveira Rodrigues Martins Góis, n.º 1129; -----

-----David António Morais Alves, n.º 681. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3013/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----8. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação registada sob o n.º 2576/2017, de 21 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 8 e 20 de março de 2017, constantes na referida informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3014/2017:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezanove horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----